



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de pessoa física, para prestar serviços de Assessoria Contábil especializada em Contabilidade Pública Municipal Junto a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **MAYCON SERRÃO MARTINS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras-PA, 16 de Janeiro de 2019.

Jorge Junior Santos da Costa
Secretário Municipal de Saúde